CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site:www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

REQUERIMENTO Nº 403 /2023

O **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Nos termos do Artigo 292 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Resolução nº 03, de 2018, **CONVOCA o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Everton José Panegada**, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos referente a remoção do fresado que foi utilizado na EFAPI para o Distrito da Platina:

- Qual foi o critério do Secretário em direcionar o material fresado para a EFAPI e não para o Distrito da Platina? Quem autorizou o nobre secretário a utilizar o material na EFAPI? Pois o mesmo possui documentação emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) que autoriza sua utilização no Distrito da Platina.
- Qual foi o planejamento para a utilização desse fresado na EFAPI, deixando os moradores do bairro sem esse serviço que muito beneficiaria os moradores, considerando as necessidades e prioridades da infraestrutura do Distrito da Platina?
- Qual é o prazo estimado para a retirada do fresado utilizado na EFAPI e sua destinação ao Distrito da Platina?

Considerando que o fresado em questão possui documentação emitida pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER) que autoriza sua utilização no Distrito da Platina, compreendemos a importância de esclarecer detalhes acerca desse processo.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Santo Antônio da Platina, aos 15 de setembro de 2023.

VEREADOR LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
VERMELHO DA PLATINA

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 18 / 09 / 2023.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Edson Muniz Gonçalves - BUCHECHA
Presidente da Câmara